

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

5º Ano / 2º Semestre

Ano Lectivo: 2003/2004

Docente: Miguel de Almeida, Eq. Assistente do 2º Triénio

Regime: Semestral

Carga Horária: 3T

Objectivos da disciplina

Num tema tão vasto como são as políticas ambientais, pretende-se com este programa que os alunos fiquem com uma ideia global do funcionamento das instituições e das políticas ambientais a nível nacional, comunitário e mundial. Economia ambiental, direito do ambiente e relações internacionais do ambiente, sendo três dos principais pilares de sustentação das políticas ambientais, deverão poder ser abordados de forma parcelar ou integrada pelos alunos aprovados nesta disciplina.

Programa

1. Introdução

- 1.1. As políticas ambientais e seus domínios;
- 1.2. O papel da economia do ambiente, do direito do ambiente e das relações internacionais do ambiente. Relação entre estes pilares de políticas ambientais.

2. Economia de Ambiente

- 2.1. Fundamentos de economia do ambiente;
- 2.2. Economia de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável;
- 2.3. Instrumentos económicos de política do ambiente;
- 2.4. Avaliação de custo – benefício ambiental;

3. Direito do Ambiente

- 3.1. Fundamentos de direito do ambiente;
- 3.2. Direito do Ambiente em Portugal
 - 3.2.1. O Ambiente na Constituição da República Portuguesa;
 - 3.2.2. Lei de Bases do Ambiente;
 - 3.2.3. Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo;
 - 3.2.4. A administração ambiental em Portugal;
- 3.3. Direito Comunitário do Ambiente;
 - 3.3.1. Livro Branco sobre a Responsabilidade Ambiental;

n.º 1

- 3.3.2. Direito Comunitário Originário do Ambiente;
- 3.3.3. Direito Comunitário Derivado do Ambiente. Princípios Ambientais do Ambiente.

4. Políticas Ambientais à Escala Global

- 4.1. A água como factor estratégico mundial
- 4.2. Protocolo de Quioto e seus mecanismos;
- 4.3. A Conferência do Rio e a Conferência de Joanesburgo;
- 4.4. O papel ambiental da OMC;
- 4.5. Os acidentes ambientais mais graves à escala mundial.

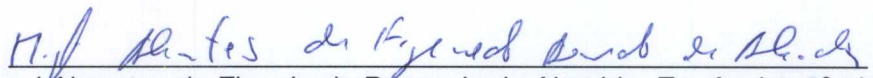
Método de avaliação

Frequência, exame e exame de recurso.

- FREQUÊNCIA: serão realizadas 3 frequências: economia do ambiente (35%); direito do ambiente (40%) e políticas ambientais à escala global (25%);

Bibliografia

- Asako, K (1980), "Economic Growth and Environmental Pollution under the Max-Min Principle", Journal of Environmental Economics and Management, n.º 7;
- Belbute, J. (1999), "Algumas Reflexões sobre as Interações entre a Economia e o Ambiente", Economia e Sociologia, n.º 67, Évora, Portugal;
- Constituição da República Portuguesa, Portugal;
- Lei n.º 11/87 de 07 de Abril, Portugal;
- Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, Portugal;
- Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, Portugal;
- Decreto-Lei n.º 69/2000 de 03 de Maio, Portugal;
- Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril, Portugal
- Decreto-Lei n.º 194/2000 de 21 de Agosto, Portugal


(Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida: Eq. Assist. 2º triénio)